

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº. 015/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Projeto Câmara Mirim de Acari/RN no ano de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 5º da Lei Municipal nº 1.058, de 08 de março de 2017; e

CONSIDERANDO, outrossim, o preceituado no Art. 31, inciso II, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Projeto Câmara Mirim do Município de Acari/RN para o ano de 2019.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES – Presidente

PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA – Vice-presidente

LUANA JUSSIELLY RIBEIRO DANTAS DA SILVA - Membro

ÍCARO VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA – Membro

Art. 3º. Os membros integrantes da Comissão Organizadora do Projeto Câmara Mirim, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 25 de março de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 53424182

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 009/2019 relativo à inexigibilidade nº 004/2019 para contratação de uma rádio para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2019, junto a: EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, localizada à Rua: Joel do Amaral Gurgel, 2512, CEP: 20.031.205, Bairro: Centro, (conjunto da COHAB) Cidade: Apodi/RN, com fulcro no Art 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a contratação de uma rádio para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN no exercício 2019, de acordo com Memorando em anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para as transmissões das sessões, para levar ao público e ouvintes do nosso município, o conhecimento dos trabalhos e ações dos vereadores desta casa legislativa. Como também a necessidade de informar a população da zona rural e urbana, junto à empresa EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, localizada à Rua: Joel do Amaral

Gurgel,2512, CEP: 20.031.205, Bairro: Centro, (conjunto da COHAB) Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ser a única operadora no estado.

Face ao exposto, DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, com o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), referente aos pagamentos das transmissões das sessões no ano de 2019, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 14 de março de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 6AE8C460

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
009/2019**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, com o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), referente aos pagamentos das transmissões das sessões no ano de 2019, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Ilma. Senhor Antonio Marco De Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 14 de março de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 4255B3F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019-CMA**

PROCESSO Nº: 0019200009201900

PROTOCOLO Nº: 0019200009/2019-00

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que o Sr. JULIART COELHO DA SILVA, inscrito no CPF(MF) nº 031.358.974-80, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa especializada em serviço de manutenção de pintura, hidráulica e alvenaria para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme solicitado no Memorando nº 014/2019 – DA, no valor global estimado de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 25 de Março de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 51792419

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

LICITAÇÃO: Dispensa nº03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº07/2018

PESSOA JURÍDICA: A.O.S. SOFTWARE LTDA CNPJ(MF) Nº11.385.898/0001-80

OBJETO: presente instrumento contratual tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada locação de Software para atender os serviços contábeis da Câmara Municipal de Arez/RN.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.031.0018.2001-Manutenção da Câmara Municipal

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6E49F1DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
02/2018**

LICITAÇÃO: Dispensa nº03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº07/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

CONTRATADA: A. O. S SOFTWARE LTDA CNPJ(MF) Nº11.385.898/0001-80

PERÍODO:01/10/2018 A 30/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.031.0018.2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

RECURSO: DUODÉCIMO -FONTE:100

DATA DO ADITIVO:28 de setembro de 2018.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5A319EA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal 589/2017 de 26 de Dezembro de 2017, em harmonia com o Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. Antônia Bezerra Da Silva, Agricultora aposentada.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, 25 de março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 68FB6A9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019.**

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a Sra. FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, no que confere a Lei Municipal de nº 589/2017 de 26 de dezembro de 2017, Art. 37, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Baraúna – Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – RN, Senhor Marcos Antônio de Sousa, promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" a ilustre Sra. FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA, Vereadora Municipal da cidade de Baraúna-RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único – À outorga do Prêmio ora concedido se fará no mês de Março, no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher, é a celebração das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz

Baraúna-RN, de março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5E6CDBF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO (REPARO DO TELHADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA), com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
07371170440

CNPJ/CPF: 22.424.363/0001-97

Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: conclusão imediata.

Caicó/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6ABCFB8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.892.469/0001-36

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trina) dias.

Caicó/RN, 18 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5AA439E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPRA PASSAGEM AÉREA, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: FILIPE VIANA DA SILVA

CNPJ/CPF: 31.352.892/0001-13

Valor: R\$ 1.300,00 (trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trina) dias.

Caicó/RN, 18 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 72B0B2D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015 - 2019**

CONTRATO: 015/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 009/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: EMPRESA J. JORGE ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.622.415/0001-22.

OBJETO: contratação, em regime de empreitada, de serviço de seguro veicular para o veículo oficial modelo Gol Trendline 1.0 Mpi; Chassi: 9bwag45u1j1043772; Motor: Cse259376. Modelo 5U5tk43. Flex Branco Cristal Renavam 160675 Potência 82cv Marca Volkswagen, pertencente a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas;

VALOR ESTIMADO: 1.826,82 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), no valor estimado de R\$ 1.826,82 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Das 24 h do dia 21 de Fevereiro de 2019 à 24 h do dia 21 de Fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 3EF96D66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016 - 2019**

CONTRATO: 016/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 010/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: EMPRESA ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS – ME, CNPJ: 02.191.632/0001-05

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.674,90 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, no valor estimado de R\$ 5.674,90 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2019**

CONTRATO: 017/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 010/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: EMPRESA SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 08.385.809/0001-90

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.960,57 (Três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, no valor estimado de R\$ 3.960,57 (Três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 7723734C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018 - 2019**

CONTRATO: 018/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 012/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: A EMPRESA JOSEANE LÍGIA DANTAS, inscrita no CNPJ nº: 29.884.431/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, no valor estimado de R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 56A4824E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019 - 2019**

CONTRATO: 019/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 013/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ nº: 06.050.403/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa de software de contabilidade, portal da transparência, compras e licitação para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas).

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PJ), no valor estimado de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 20 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2019.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 6EB303D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de

Microfones para atender a necessidade das atividades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado SUCESSO MUSICAL LTDA, CNPJ: 31.238.752/0001-19, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. A entrega do produto será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 22 de Março de 2019

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 4F305705

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 16/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA RENOVAÇÃO DE SEGURO DO AUTOMÓVEL MODELO FIAT STRADA- CD WORKING 1.4 - PLACA QGI 4640 PERTECENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS / RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0043-19 R\$ 1.640,67

Total Geral R\$ 1.640,67

Currais Novos-RN, sexta-feira, 15 de março de 2019

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5AA1B918

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO D E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 16/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA RENOVAÇÃO DE SEGURO DO AUTOMÓVEL MODELO FIAT STRADA- CD WORKING 1.4 - PLACA QGI 4640 PERTECENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS / RN.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor
R\$ 1.640,67
SEGURO CONTRA ACIDENTE DE AUTOMÓVEL, FAT STRADA CD WORKING 1 R\$ 1.640,67 UNIDADE 2049 E
Total do Lote R\$ 1.640,67
Total do Vencedor R\$ 1.640,67
JOAO JOSE DA SILVA NETO PRESIDENTE

Currais Novos-segunda-feira, 25 de março de 2019
Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-segunda-feira, 25 de março de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5CE64F23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 16/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 16/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA RENOVAÇÃO DE SEGURO DO AUTOMÓVEL MODELO FIAT STRADA- CD WORKING 1.4 - PLACA QGI 4640 PERTECENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS / RN.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CPF/CNPJ: 61.198.164/0043-19 Valor: R\$ 1.640,67

Currais Novos/RN, segunda-feira, 25 de março de 2019.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6B705711

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 21020002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE O QUAL SERÁ DESTINADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 21 de Fevereiro de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 4ED64351

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190012**

CONTRATO Nº.....: 20190012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21020002/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE O QUAL SERÁ DESTINADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.086,35 (doze mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 12.086,35

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 58E33081

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 17/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador Max Iran de Moraes, inscrito no CPF/MF 083.258.564-59 e RG sob número 286.934.3, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN - junto a FECAM-RN no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento sendo uma Diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo ao dia 25 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 25 de Março de 2019.

Jânio Nilson Silveira Barra

Vice-Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 59C77FA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Nº Processo: 19030001/19

Objeto: Custeio de despesas com inscrições para participar da XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, que acontecerá de 08 a 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções de Brasília - CIBC, para atender demandas dos Gabinetes do Legislativo do Município de Felipe Guerra, conforme os quantitativos em planilha em anexo.

Total de Itens Licitados: 01
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Exclusividade da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNPJ: 00.703.157/0001-83. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2019. Antônia Caroline Souza e Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 22/03/2019. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNPJ: 00.703.157/0001-83. Valor global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 01 031 0001 2.002 - Manutenção das Atividades dos Gabinetes do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000. Felipe Guerra/RN, 22 de março de 2019.

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 7483644C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 006 DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do

Município.

RESOLVE: Art. 1º - conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, Secretário, uma 1/2 diária e meia ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, para participar de uma capacitação nos dias 25 e 26 de março de 2019, NO ITEP situado a Avenida Duque de Caxias, 80 - Ribeira - Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 25 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Secretária, Grossos/RN, 25 de março de 2019.

Francisco Richarllyton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4AD2FB86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.03/2019**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.04/2019

A Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, comunica que foi publicado no diário oficial da FECAM/RN do dia 29/01/2019 – Edição n.0558;

ONDE SE LÊ: valor R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais),

LEIA – SE: Valor R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Ielmo Marinho/RN. 25/03/2019.

Junior Nunes Cabral - Presidente

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 716BACC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 016/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a tesoureira da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Moraes, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de março do ano em curso, onde a mesma estará em um treinamento do ITEP, tratando de assuntos de interesse da câmara municipal.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4AAE4F62

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 017/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 25 de março do ano em curso, onde o mesmo estará na FECAM para tratar de assuntos de interesse da câmara municipal.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 48F8411D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 011/2019

Assunto: Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO 08445291416, inscrita no CNPJ/CPF nº 22.345.251/0001-40, com sede na Travessa Tiradentes Nº 13, Bairro Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, perfazendo a importância global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de Serviços de Buffet para ser servido na Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades da referida Câmara.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 25 de março de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7542A434

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO – NO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019.**

Na publicação do dia 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN) edição nº. 0565 Código Identificador: 508D2DC7.

ONDE SE LÊ: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva, conserto e instalações necessárias dos computadores pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Jundiá/RN."

LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de manutenção corretiva, preventiva, conserto e instalações de peças necessárias dos computadores pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Jundiá/RN"

Jundiá/RN, 08 de março de 2019.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 6D145635

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
004/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet via rádio Banda Larga, MegaFull de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das

suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet via rádio Banda Larga, MegaFull de velocidade Simétrica de Download-Upload de 10Mbps, para uso da Câmara Municipal de Jundiá/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 22 de março de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3D825C52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 19/2019 EM 25 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Jose Saraiva Filho, ocupante do cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal, meia diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal/RN, ao ITEP, com o objetivo de fazer treinamento para execução de emissão de carteiras de identidade, no dia 26 de março do corrente ano.

Parágrafo Único – A diária terá o valor total de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais).

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 25 de março de 2019.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 43E345DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2019-GP**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (1) uma diária a CAIO CESAR PEREIRA PAIVA (Presidente da Câmara), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: assembleia com os presidentes das Câmaras Municipais para tratar das prestações de contas e também discutir sobre o convênio da FECAM/RN junto ao ITEP/RN, no que se referem as emissões de Carteiras de identidades.

Local de destino: Natal – RN Período de afastamento: 25 a 26 de março de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 22 de março de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
JOSE LINDOECIO DE FARIAS
Código Identificador: 6114954F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019-GP**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições,

em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (1,5) uma diária e meia a MAXMILIANO DE SOUZA LIMA (Controlador), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: participar do curso de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN, visando capacitar os colaboradores das Câmaras Municipais para a emissão das carteiras de identidade (1ª via e idosos) vinculado ao convenio formalizado entre FECAM/ITEP-RN, a ser realizado na sede do ITEP.

Local de destino: Natal – RN Período de afastamento: 25 a 26 de março de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 22 de março de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
JOSE LINDOECIO DE FARIAS
Código Identificador: 4D0A0BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 011/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, no dia 27 de março de 2019, onde estará desempenhando as funções administrativas inerentes ao cargo que ora exerce, participando de audiências, reuniões e outras demandas.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 25 de março de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 61FBD76D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização da Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens em Brasília/DF.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, uma vez que essa contratação é essencial para participação da Marcha de Vereadores que acontecerá nos dias 23 a 26 de abril em Brasília/DF, realizada pela UVB.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontrados são compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 1.950,04 (um mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 25 de março de 2019.

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 3F366FCE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens em Brasília/DF.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr(a). MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 25 de março de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 3E8B793B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 014-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Valéria Katiane de Araújo Ferreira.

CPF..... :

Matrícula..... : 3-1

Quantidade..... : Uma e meia (01)

Valor R\$..... : 210,00 (Duzentos e Dez Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : participar de treinamento junto ao ITEP para emissão de 1ª e 2ª vias de carteiras de identidade, dando continuidade ao programa de emissão de identidade em parceria com a FECAM e Câmaras.

Período..... : 25 e 26 de Março de 2019.

Lotação..... : Tesouraria da Câmara Municipal

Função..... : Tesoureira

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 22 de Março de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 71841D49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 015-2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... :

Matrícula..... : 14-1

Quantidade..... : Duas (02)

Valor R\$..... : 500,00 (Quinhentos Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Tratar junto a FECAM/RN sobre assuntos institucionais de interesse do Legislativo Municipal de Pedro Avelino/RN.

Período..... : 25 e 26 de Março de 2019.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 22 de Março de 2019.

Francisco Itamar da Fonseca

- Vice-Presidente -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6174AE9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTABILIDADE
DISPENSA Nº 005/2019

PARECER PROCESSO Nº 008/2019

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Aquisição de E-CNPJ tipo A1 (Certificado Digital) para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, para o ano de 2019.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo os Serviços á CERTISIGN – CERTIFICADORA DIGITAL S.A – CNPJ: 01.554.285/0001-75, valor global de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para o ano de 2019, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - PJ.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 01/02/2019.

Ana Crista de Lima Varela

CPF: 039.336.894-73

Presidenta da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 53850376

CONTABILIDADE
DISPENSA Nº 006/2019

PARECER PROCESSO Nº 009/2019

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Aquisição de Materiais de Expedientes para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-

RN, para o ano de 2019.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo os Serviços à J. O. C. REZENDE – CNPJ: 04.524.339/0001-48, valor global de R\$ 2.021,05 (dois mil e vinte e um reais e cinco centavos), para o ano de 2019, está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Matérias de Consumo.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 01/02/2019.

Ana Crista de Lima Varela

CPF: 039.336.894-73

Presidente da CPL

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 5E70855F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA N.º 012/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para buscar junto a FECAM/RN a assinatura de convênio para a emissão de RG nesta casa, e outras diligências, na data de 25 Março de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 25 de Março de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 75C20A41

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA N.º 013/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor João Victor de Carvalho Bezerra, Vereador desta Casa Legislativa, para buscar junto a FECAM/RN a assinatura de convênio para a emissão de RG nesta casa, e outras diligências, na data de 25 Março de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 25 de Março de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4B69305C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 004/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.393.126/0001-85, representado pela sua Presidente, Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF: 082.608.804-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MATEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473, inscrita no CNPJ: 26.852.510/0001-80, com sede na rua Treze de Maio, nº. 04, Centro, São Miguel/RN, representada pelo seu proprietário, Senhor Mateus Micael Ferreira de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 2785058 SSP/RN e CPF (MF) n.º 074.489.634-73, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta – Vigência e da Eficácia do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de março de 2019, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

O Aditivo de Contrato, tem por objeto o reajuste no valor mensal, conforme preconiza o inciso II, d do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal, mediante a seguinte classificação orçamentária: 15 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel-RN, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 01 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

MATEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 659B210D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 005/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.393.126/0001-85, representado pela sua Presidente, Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF: 082.608.804-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392290462, inscrita no CNPJ: 27.795.721/0001-91, com sede na rua Milton França, nº. 218, térreo, Centro, São Miguel/RN, representada pelo seu proprietário, Senhor Walkei Paulo Pessoa Freitas, portador da Cédula de Identidade n.º 2000012042812 SSP/CE e CPF (MF) n.º 013.928.904-62, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A prorrogação do prazo constante da Cláusula Sexta – Vigência e da Eficácia do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de março de 2019, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal, mediante a seguinte classificação orçamentária: 15 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel-RN, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 01 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392290462

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4CA1F8A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 015 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21030001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de Domínio na Web pra Hospedagem da página Institucional do Legislativo Municipal de São Pedro, no decorrer do exercício de 2019, pelo valor de R\$ 346,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 21 de Março de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 649C8B0C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 015 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) WIX.COM BRASIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ: 14.644.419/0001-90, referente à Contratação de Empresa fornecedora de Domínio na Web pra Hospedagem da página Institucional do Legislativo Municipal de São Pedro, no decorrer do exercício de 2019, pelo valor de R\$ 346,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 21 de Março de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 4A91F10E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 030002/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO Nº 03000002/19

Processo Licitatório nº D 030002/2019

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Contratado.....: MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAUJO LIMA ME, com o valor total de R\$ 6.434,85(Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.434,85

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ NETO COSTA DINIZ, Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 25 de Março de 2019

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 733655FC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190005 D 030002/2019

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 030002/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO LIMA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.434,85 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.434,85

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2019

JOSÉ NETO COSTA DINIZ
PRESIDENTE CMSV

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 746A2B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 016/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 25 de março de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIO - CNM, CNPJ: 00.703.157/0001-83, cujo objeto CONSISTE no pagamento de taxa de inscrição para participar da "XXI MARCHA - A Brasília em defesa dos municípios", evento que acontecerá em Brasília/DF, nos dias de 08 a 11/04/2019,

promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, no importe estimado de R\$350,00 (quinhentos reais).

Taipu/RN, 25 de março de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 71D16C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESUMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018-MD/CMTS

RESUMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018-MD/CMTS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL E A CLIP PRODUCOES LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.428.749/0001-09, com sede na Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul/RN.

CONTRATADA: CLIP PRODUCOES LTDA, com o CNPJ nº 05.557.413/0001-95, com sede à Av. Romualdo Galvão, 2109 - Sala 113 e 114 - Lagoa Nova - Natal/RN.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, com vistas a continuidade da prestação dos serviços, pelo período de mais 12 (doze) meses e redução de 20% (vinte por cento) do valor original do contrato.

VALOR: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o valor global do contrato para o período 2019/2020 a importância de R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência no período de 25/02/2019 a 25/02/2020, conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 0100000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo contratual tem amparo no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 25 de fevereiro de 2019.

Tibau do Sul/RN, 25 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 5122C46B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL
NOTA DE PESAR

É com profundo pesar que a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, vem, em nome de todos os Vereadores e

Servidores, prestar condolências e solidarizar-se com os familiares e amigos do Sr. Lufran Medeiros, pelo seu falecimento ocorrido no Hospital Wilson Rosado na manhã deste domingo em Mossoró/RN, dia 24 de Março de 2019, aos 84 anos de idade.

Lufran Medeiros foi o primeiro prefeito do município de Triunfo Potiguar/RN no período: 1997 há 2000. Em sua passagem pelo Executivo Municipal, restará sem dúvidas o legado de alguém que com o seu jeito impar construiu uma belíssima trajetória marcada pelo respeito ao próximo, dedicação ao mandato confiado pelo povo e relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A todo o momento, esteve presente na vida pública, seja como Prefeito, seja como cidadão, onde no qual buscava sempre, de alguma forma, ajudar as pessoas. Sempre foi reconhecido, pelo seu jeito humilde, bondoso e contava ainda com uma humildade singular como homem público.

Neste momento de dor, ratificamos nossos votos de mais profundo pesar pela grande perda, ao tempo que nos solidarizamos com seus familiares e amigos, pedindo a Deus que os conforte e a todos que rezem para que o Pai Celeste o receba na morada eterna e sua alma descanse em paz.

Antonio Jean Lopo

Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 648DB368

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) ao Sr. MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 082.848.104-09, ocupante do Cargo de Secretário, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Curso de treinamento ITEP, Natal-RN.

Período do Afastamento: 25 de março de 2019.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 25 de Março de 2019.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 53CA99CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 029-A/2019 - CMB

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017, que regulamentam a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, diárias ao servidor (a):

Nome do Servidor	Cargo/Função	No Valor de.
FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO	VEREADOR	R\$ 300,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO	VEREADOR	R\$ 300,00
ROSAN SOARES DA COSTA	TESOUREIRO	R\$ 150,00
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO	VEREADOR	R\$ 300,00

No exercício de sua função pública, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos especificados com destino a cidade do Natal - RN.

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 25 de Fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 698E1F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

(Incorreção no número da Portaria de Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio – Onde se lê: Portaria nº 010/2019, Deve se lê: Portaria nº 011/2019)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível locação de veículo para transporte de pessoas através de veículo de passeio.

PREÂMBULO

No dia 22 de março de 2019, às 09h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, sito a Rua Coronel João Florêncio, nº 275, Centro, a Pregoeira Elaine Cristina Lopes de Oliveira, e a equipe de apoio José Humberto da Costa Dutra e Julianny Rodrigues Marques, designados pela portaria 011/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
R M DOS SANTOS SERVIÇOS	NAICHE DE MEDEIROS CORDEIRO

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foi aberto o envelope: DECLARAÇÕES PRÉVIAS do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nosart. 42ao art. 49 da Lei Complementar nº123, de 2006, tendo a empresa apresentado as declarações solicitadas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições da prestação ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado a proposta apresentada da empresa licitante: R M DOS SANTOS SERVIÇOS, passando-se para a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lance de forma sequencial, do representante credenciado da empresa licitante R M DOS SANTOS SERVIÇOS. A sequência de oferta de lance ocorreu na seguinte forma: RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 3º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pela empresa licitante classificada: R M DOS SANTOS SERVIÇOS.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada VENCEDORA e HABILITADA à empresa licitante: R M DOS SANTOS SERVIÇOS.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em recorrer.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA R M DOS SANTOS SERVIÇOS	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Elaine Cristina Lopes de Oliveira Pregoeira José Humberto da Costa Dutra Apoio Julianny Rodrigues Marques Apoio
--	--

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 46C749F7

**TESOURARIA
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível locação de veículo para transporte de pessoas através de veículo de passeio

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

R M DOS SANTOS SERVIÇOS ** CPF/CNPJ : 30.499.365/0001-73 ** VENCEU O ITEM **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
00001	Locação de veículo com condutor tipo "VEÍCULO DE PASSEIO", com ar condicionado e capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros, com motorista devidamente habilitado na categoria exigida para o veículo e percurso Jardim de Piranhas/Caicó/Natal-RN/Jardim de Piranhas, em ótimo estado de conservação e ano de fabricação/modelo (mínimo 2015). O veículo deve estar equipado com todos os componentes de segurança obrigatório, e contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir conforto e segurança dos usuários. Os preços das propostas deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, combustível, serviços, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral ao objeto, com previsão mensal de viagens, totalizando no máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) km/ mês: - duas (02) para Natal/ RN – ida e volta – 700 km/ viagem; - oito (08) para Caicó/ RN – ida e volta – 100 km/ viagem; - vinte (20) viagens de percurso municipal (zona rural e urbana) – 30 km/ viagem.	MÊS	10	3.300,00	33.000,00
TOTAL DO PRESTADOR - R M DOS SANTOS SERVIÇOS					33.000,00

Valor Total da Contratação R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para deliberação superior.

Jardim de Piranhas/RN, 22 de março de 2019.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Pregoeira

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 66BDAD23

**TESOURARIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível locação de veículo para transporte de pessoas através de veículo de passeio

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

R M DOS SANTOS SERVIÇOS ** CPF/CNPJ : 30.499.365/0001-73 ** VENCEU O ITEM **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
00001	Locação de veículo com condutor tipo "VEÍCULO DE PASSEIO", com ar condicionado e capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros, com motorista devidamente habilitado na categoria exigida para o veículo e percurso Jardim de Piranhas/Caicó/Natal-RN/Jardim de Piranhas, em ótimo estado de conservação e ano de fabricação/modelo (mínimo 2015). O veículo deve estar equipado com todos os componentes de segurança obrigatório, e contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir conforto e segurança dos usuários. Os preços das propostas deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, combustível, serviços, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral ao objeto, com previsão mensal de viagens, totalizando no máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) km/ mês: - duas (02) para Natal/ RN – ida e volta – 700 km/ viagem; - oito (08) para Caicó/ RN – ida e volta – 100 km/ viagem; - vinte (20) viagens de percurso municipal (zona rural e urbana) – 30 km/ viagem.	MÊS	10	3.300,00	33.000,00
TOTAL DO PRESTADOR - R M DOS SANTOS SERVIÇOS					33.000,00

Valor Total da Contratação R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jardim de Piranhas/RN, 22 de março de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5F252E6C

**TESOURARIA
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 014/2019.**

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 014/2019.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

PROMITENTE CONTRATADA: R M DOS SANTOS SERVIÇOS

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
01	Locação de veículo com condutor tipo "VEÍCULO DE PASSEIO", com ar condicionado e capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros, com motorista devidamente habilitado na categoria exigida para o veículo e percurso Jardim de Piranhas/Caicó/Natal-RN/Jardim de Piranhas, em ótimo estado de conservação e ano de fabricação/modelo (mínimo 2015). O veículo deve estar equipado com todos os componentes de segurança obrigatório, e contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir conforto e segurança dos usuários. Os preços das propostas deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, combustível, serviços, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral ao objeto, com previsão mensal de viagens, totalizando no máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) km/ mês: - duas (02) para Natal/ RN – ida e volta – 700 km/ viagem; - oito (08) para Caicó/ RN – ida e volta – 100 km/ viagem; - vinte (20) viagens de percurso municipal (zona rural e urbana) – 30 km/ viagem.	10	MÊS	3.300,00	33.000,00

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 606B4B8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 DISPENSA 006/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que GERSONNY SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 098.278.154-74, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal transparecer suas sessões, fazendo com que a sociedade esteja informada da atuação do poder legislativo municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 13 de março de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
 Código Identificador: 60C07E32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 DISPENSA 007/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.36.00	SERVIÇO PESSOA FISICA

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que VERONICA BEZERRA DOS SANTOS TONICO-CPF: 852.397.554-34, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em oferecer um lanche aos vereadores e demais participantes durante as sessões e fóruns realizados nesta casa legislativa, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 15 de março de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
 Código Identificador: 57CC011B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº005/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 051.536.074-02
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RÉ	Uma diária e meia	180,00	270,00
T O T A L			270,00

Assunto: Treinamento para a execução do serviço de emissão de carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.
Natal/RN, 25 de março de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 25 de março de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 668232CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº006/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Denis do Nascimento Costa
CPF: 702.621.494-27
Função: Secretário Geral
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – SN – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	Uma diária e meia	180,00	270,00
T O T A L			270,00

Assunto: Treinamento para a execução do serviço de emissão de carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.
Natal/RN, 25 de abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 25 de abril de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 3D353FF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2019- EMPENHADOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.616.000,00	7.616.000,00	1.173.863,18	1.173.863,18	0,00	0,00	6.442.136,82
3.1.90.05	OUTROS BENEF. DO SERVIDOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	43.710.000,00	43.710.000,00	6.738.577,93	6.738.577,93	0,00	0,00	36.971.422,07
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.522.000,00	4.522.000,00	4.295.000,00	4.295.000,00	0,00	0,00	227.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	56.152.000,00	56.152.000,00	12.207.441,11	12.207.441,11	0,00	0,00	43.944.558,89

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	850.000,00	850.000,00	744.478,30	744.478,30	0,00	0,00	105.521,70
	TOTAL	850.000,00	850.000,00	744.478,30	744.478,30	0,00	0,00	105.521,70

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	56.160,00	56.160,00	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00	51.062,40	51.062,40	0,00	0,00	298.937,60
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	260.000,00	260.000,00	63.783,04	63.783,04	0,00	0,00	196.216,96

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.011.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	5.390.000,00	5.390.000,00	3.415.144,77	3.415.144,77	0,00	0,00	1.974.855,23
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00			1.000,00
	TOTAL	5.471.000,00	5.471.000,00	3.415.144,77	3.415.144,77	0,00	0,00	2.055.855,23

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.11.1.010	REFORMA E CONSE.DE CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.011.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA							
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.31.001.2.099	AUXÍLIO A SAÚDE							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

TOTAL GERAL	75.725.300,45	75.725.300,45	24.889.814,42	24.889.814,42	0,00	0,00	50.835.486,03
--------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------	-------------	----------------------

Natal, 20 de março de 2019

 Severino Simião da Silva
 Coordenador Financeiro- CRC RN 5662/0-5

 Francisco Dagmar Fenandes
 Diretor Geral

 Paulo Freire
 Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA FINANCEIRA
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2019- LIQUIDADOS-PAGOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS						
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	7.616.000,00	7.616.000,00	1.096.113,28	1.096.113,28	1.096.113,28	1.096.113,28
3.1.90.05	OUTROS BENEF. DO SERVIDOR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	43.710.000,00	43.710.000,00	5.669.485,71	5.669.485,71	5.585.081,87	5.585.081,87
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.522.000,00	4.522.000,00	648326,07	648326,07	648.326,07	648.326,07
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	56.152.000,00	56.152.000,00	7.413.925,06	7.413.925,06	7.329.521,22	7.329.521,22

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	850.000,00	850.000,00	49.470,94	49.470,94	39.889,89	39.889,89
	TOTAL	850.000,00	850.000,00	49.470,94	49.470,94	39.889,89	39.889,89

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	260.000,00	260.000,00	20.535,50	20.535,50	20.535,50	20.535,50

3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.600.000,00	1.600.000,00	109.629,07	109.629,07	88.674,07	88.674,07
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	1.744.300,45	1.744.300,45	80.103,11	80.103,11	80.103,11	80.103,11
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	1.467.140,00	1.467.140,00	18.487,44	18.487,44	18.487,44	18.487,44
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTQÇÃO	552.000,00	552.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.296.440,45	6.296.440,45	330.115,12	330.115,12	309.160,12	309.160,12

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.065	PRESRV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.860,00	110.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		450.860,00	450.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.264.000,00	6.264.000,00	450.700,04	450.700,04	450.700,04	450.700,04
TOTAL		6.264.000,00	6.264.000,00	450.700,04	450.700,04	450.700,04	450.700,04

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.011.1.025	IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SEREVIÇOS TERCEIROS- PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.011.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	5.390.000,00	5.390.000,00	563.968,69	563.968,69	293.435,02	293.435,02
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.471.000,00	5.471.000,00	563.968,69	563.968,69	293.435,02	293.435,02

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.011.1.010	REFFORMA CONSERV.SEDE CÂMARA						
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.011.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA						
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.31.001.2.099	AUXILIO SAUDE						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	75.725.300,45	75.725.300,45	8.808.179,85	8.808.179,85	8.422.706,29	8.422.706,29
--------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Natal, 20 de março de 2019

Severino Simião da Silva
 Coordenador Financeiro- CRC RN 5662/0-5

Francisco Dagmar Fenandes
 Diretor Geral

Paulo Freire
 Presidente

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.